A União

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 26 de maio de 1934 | NUMERO 114

OS PROBLEMAS DE ORDEM ECONOMICA E SOCIAL E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEBATIDOS NA CONSTITUINTE

RIO, 24 (Nacional) — Retardado — A reunião de hoje dos lideres iniciou-se com a discussão do art. 12 do capitulo da Ordem Economica e Social.

Esse artigo diz: "A empresa jornalistica politico-noticiosa não poderá revestir fórma de sociedade anonima, de ações ao portador nem ser de propriedade de estrangeiros. Estes e pessôas juridicas não poderão ser acionistas quando as ações fôrem nominativas.

Somente os brasileiros natos poderão exercer sua orientação, direção intelectual ou administrativa. A lei organica da imprensa estabelecerá as regras relativas ao trabalho dos redatores, operarios e demais empregados, proporcionando estabilidade, férias e aposentadorias" (emendas 1.027 e 339).

O sr. Alcantara Machado lembra que a Assembléia já aprovou uma emenda que estende ás profissões liberais e técnicas as vantagens da legislação social.

O sr. Prado Keli opina pela manutenção do dispositivo e este é mantido.

Em seguida examina-se o art. 13 que substitue o art. 11, com a emenda 1.951.

Esse art. está assim formulado: "Incumbe á União como aos Estados e Municipios, nos termos da lei: A) velar pela saúde publica, assegurando assistencia aos desvalidos, creando serviços especializados e serviços sociais cuja orientação procurará coordenar; B) incentivar a educação eugenica; C) amparar a maternidade e a infancia; D) socorrer as familias de prole numerosa; E) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono fisico, moral e intelectual; F) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade infantil; G) adotar medidas de higiene social, visando impedir a propagação de doenças transmissiveis; H) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais.

Fala o deputado Lafer que acha inutil o dispositivo.

O sr. Henrique Dodsworth fala a favor de sua emenda numero 1.369. Depois fala o deputado Vasco de Tolêdo que defende a situação das pequenas emprêsas rurais, no que é contestado pelo sr. Alcantara Machado, que diz não vê pequeno proprietario naquele que póde ter a seu serviço 50 assalariados.

Sobre o mesmo assunto falam também o ministro Juarez Tavora e o deputado Odilon Braga.

O sr. Antonio Covêlo ainda quer agitar o assunto contido em uma emenda sua, mas a casa acha que o mesmo assunto está dentro de materia já resolvida, sendo assim vencida a proposta daquele deputado.

Entra em debate o capitulo referente á familia: Art. 1.º — A familia que está sob a proteção especial do Estado, repousa sobre o casamento indissoluvel e monogamico. A lei civil estabelecerá as condições da sociedade conjugal, regulando o patrio poder e os direitos e deveres dos conjuges, (emenda 739 F). Paragrafo unico — A proteção aos filhos ilegitimos não poderá ser diferente da instituida para os legitimos, sendo facultada a investigação de paternidade ou maternidade, (emendas 734, 1.887 e 1.935). Art. 2.º — O casamento será civil e gratuita a sua celebração no respectivo registo (emendas 548, 544 e 411). Paragrafo unico — A lei civil determinará os casos de desquite e de anulação de casamento, havendo sempre recurso "ex-officio" com efeito suspensivo das sentenças anulatorias (emendas 1.820 e 1.773). Art. 3.º — A lei regulará a representação pelos nubentes de prova de sanidade fisica e mental, tendo em atenção as condições sociais do país, (emenda 772).

O sr. Medeiros Neto sugere a substituição desses dispositivos pelos artigos 167 e 168 do projeto, suprimindo o 169. Esses artigos dizem: "Art. 167 — A familia pelo casamento indissoluvel está sob a proteção especial do Estado. Art. 168 — O casamento será civil e gratuita a sua celebração no respectivo registo. Paragrafo unico — O casamento poderá ser validamente celebrado pelo ministro de qualquer confissão religiosa e registado no juizo competente depois de reconhecida a sua idoneidade e de conformidade com o rito respectivo, com a ordem publica e os bons costumes. O processo de habilitação obedecerá o disposto na lei civil, e em todos os casos o casamento sómente valerá depois de averbado no registo civil. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão dos preceitos legais atinentes á celebração do casamento".

O sr. João Guimarães é contra a indissolubilidade do casamento e acha que poderá haver burla em admitir-se a fórma do casamento religioso como se quer fixar no dispositivo, pois poderão surgir credos e religiões de idoneidade discutivel.

O sr. Odilon Braga acha que não ha mal que conjuges recorram a um ministro divino para a união na maior bôa fé, quando já satisfeitas as exigencias civis.

O sr. Medeiros Neto é sobretudo pelos resguardos da validade civil. Pede a palavra o sr. Raul Bittencourt para falar sobre o exame prenupcial. Acha que o dispositivo é extremado. Nesse ponto é aparteado pelo lider Medeiros Néto, que declara já haver proposto a supressão do dispositivo 169, por o achar dificil de ser praticado.

O deputado gaúcho prossegue nas suas argumentações, falando também o sr. Alcantara Machado, que contesta a medida que seria impraticavel.

Depois de vivos debates sobre o assunto e feita a votação, vence a sugestão do sr. Medeiros Néto e são aceitos os artigos 167 e 168 do projéto da comissão dos 26.

O sr. Alcantara Machado conduz então o debate para o paragrafo unico do art. 2.º: a questão do desquite e anulação do casamento.

Com a palavra, o sr. Medeiros Néto pede a supressão das partes das sentenças anulatorias do casamento.

Após o sr. Fernando de Magalhães pede para falar sobre o mesmo paragrafo, dizendo acha-lo necessario, e lembra o tempo em que as anulações de casamento eram em demasia que necessitava a repressão legal.

Os presentes passaram depois a examinar o capitulo da Educação e Cultura.

O art. 1.º declara caber á União, aos Estados e aos Municipios favorecer e incentivar o desenvolvimento das ciencias, das artes, das letras e da cultura geral, proteger os objétos de interesse historico patrimonial e artistico da Nação, bem como prestar assistencia ao trabalhador intelectual.

Como relator, o sr. Euvaldo Lodi explica o desenvolvimento dos estudos do comité constitucional, fazendo uma narrativa do esforço de todo os exames das emendas apresentadas. Diz que então foi aceita, como esboço geral, a emenda 1.934, da bancada riograndense, que melhor satisfazia a medida das aspirações gerais.

Enumerando as dificuldades para a coordenação dos estudos relativos á educação, fala o lider Medeiros Néto, dizendo não ser especialista na materia e assim teve que ouvir tecnicos da mesma. Acrescentou que ia lêr o trabalho que estava em seu poder e submete-lo á votação dos presentes. Preliminarmente, porém, diz que ninguém tratou da passagem do Colegio Pedro II para a Prefeitura e que nesse sentido não existia nenhuma emenda.

"O que se tem dito aí fóra, declarou o sr. Medeiros Néto, constitúi apenas exagero".

O lider passa então a lêr o trabalho e logo no art. 1.º o sr. Alcantara Machado dá um aparte.

Prosseguindo na leitura o deputado Medeiros Néto se refére aos itens que dão margem a duvidas, sobre a emenda 1.845, referente ao Colegio Pedro II e outros assuntos diversos.

Falam depois os srs. Prado Keli e Alcantara Machado.

Aquele manifestando-se interessado pela solução do problema da Educação, dizendo aceitar inteiramente o trabalho que acabava de ser lido, reservando-se o direito de propôr as alterações que julgar necessarias ás emendas para esclarecimento do texto. Discorre sobre a materia para mostrar a sua intenção e seu empenho no exame do referido capitulo.

Lembra os estudos na V Conferencia de Educação de Niteroi, cujos resultados fôram os mais promissores.

O sr. Alcantara Machado discorda do art. 1.º do trabalho de coordenação, achando-o inutil. Diz que prefére um artigo que determine apenas a obrigatoriedade da educação e que esta seja fomentada pela familia e pela colectividade.

O lider paulista formúla ainda varias restrições e reservas aos diversos itens da emenda de coordenação.

Por fim o sr. Henrique Dodsworth aparteia o sr. Alcantara Machado e o sr. Medeiros Néto lembra que a classificação do ensino ainda não está bem feita.

Após mais algum debate foi encerrada a reunião. (*A União*).

NOTAS DE PALACIO

A "União dos Moços Católicos", desta capital, comunicou ao sr. interventor federal a posse da sua nova diretoria.

—

O sr. interventor federal recebeu, ontem, em audiencia, as seguintes pessôas: dr. José Inácio, João Candido Duarte, Lionel Rosario, Inácio Evaristo Filho, senhorita Emilia Milanês, e os Cossacos do Kuban.

—

Em Palacio esteve, em visita ao sr. interventor Gratuliano Brito, uma comissão da "União Operaria Beneficente", composta dos srs. Antonio Gama, João Belisio de Araújo, Idalino Xavier e José Vieira.

—

Conferenciou, ontem, com o Chefe do Govêrno, sôbre negocios do seu municipio, o prefeito José Nobrega, de Solidade.

—

Em telegrama enviado ao sr. interventor federal, o dr. Laudelino Cordeiro, juiz de direito de Piancó, congratulou-se pela nomeação do dr. Agricola Montenegro para o cargo de juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

—

Ainda por motivo do seu regresso do sul do país, o sr. interventor Gratuliano Brito recebeu cumprimentos, por cartas, cartões e telegramas das seguintes pessôas: dr. Joaquim Vitor Jurêma, prefeito Sotéro Cavalcante, Antonio Pedro de Farias, Firmino Florentino Augusto da Silva e professora Maria Dulce Barbosa.

—

O sr. Severino Alustáu, comunicou ao Chefe do Govêrno haver assumido o exercicio de adjunto do promotor publico de Cabaceiras.

—

Da "Sociedade Beneficente dos Artistas", com séde em Campina Grande, recebeu o sr. interventor federal comunicação da posse da nova diretoria dêsse sodalicio.

Chegou ao Rio o dr. Salviano Leite

RIO, 25 (Nacional) — Chegou hoje a esta capital o dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica da Paraíba.

S. s. esteve no Ministerio da Viação, em visita ao ministro José Americo. (A União)

A OFICIALIZAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMEIROS

A seguir publicamos o oficio dirigido ao sr. interventor federal, pelo prefeito Borja Peregrino, a proposito da Escola de Enfermeiros, anexa ao Hospital de Pronto Socorro, bem como o ato do Chefe do Govêrno determinando as providencias, a fim de se efitivar a oficialização do referido curso:

"Prefeitura Municipal de João Pessôa — Em 21 de maio de 1934. — Exmo. sr. Interventor Federal: — Por decreto n. 272, de 30 de junho de 1933, aprovado por v. exc., instituiu esta Prefeitura um Curso de Enfermeiros, subordinado á Diretoria de Assistencia Publica, aprovando o seu programa letivo e limitando em 15 o numero maximo de matriculas.

Desde 1 de junho ultimo vem o referido Curso funcionando normalmente, tendo como professores os medicos da Diretoria de Assistencia. Além das aulas téoricas, têm sido ministradas lições praticas, nos serviços proprios da Diretoria e do Hospital de Pronto Socorro, onde os alunos são obrigados a plantões normais.

Ainda para desenvolvimento dos seus conhecimentos praticos, tiveram os alunos do curso a obrigação de estagiarem nos varios estabelecimentos hospitalares da cidade e em serviços medicos da Diretoria Geral de Saúde Publica.

Agora, no proximo dia 25 do corrente, deve ser submetida a exame finais a primeira turma de enfermeiros, que já antes fôra examinada em provas parciais, revelando animador aproveitamento.

Diante desses resultados, desejaria a Prefeitura pleitear de v. exc. o reconhecimento oficial do seu Curso de Enfermeiros, por parte do Estado, o que além de ser um premio aos esforços despendidos para fazê-lo funcionar e produzir, constituiria estimulo para o seu progresso e desenvolvimento.

Com esse reconhecimento deveria o Estado assegurar preferencia nas nomeações para cargos de enfermeiros aos portadores de diplomas expedidos pelo Curso, sem prejuizo dos diplomados pela Escola Nacional D. Ana Néri.

Estou certo de que v. exc. alcançará prontamente as vantagens que decorrerão da providencia que solicito, para o exito de uma inciativa merecedora de cuidados e estimulo dos poderes publicos como é o Curso de Enfermeiros mantido por esta Prefeitura. Não esquecerá, de certo, v. exc. que os alunos desse Curso, investidos ou não de funções publicas, serão disseminadores dos conhecimentos médico-sanitarios tão necessarios ás nossas populações urbanas e rurais; serão uteis auxiliares da ação dos medicos e sanitaristas na solução atual e futura do problema de saúde publica.

Nestas condições, sr. Interventor, julgo estar cooperando para os bons destinos da administração de v. exc. ao solicitar a medida referida, permitindo-me alvitrar que a fiscalização do ensino ministrado no Curso de Enfermeiros poderia ficar a cargo da Diretoria Geral de Saúde Publica, que a exerceria por intermedio dos seus medicos, sem haver, portanto, qualquer aumento nas despesas do Estado. Saúde e fraternidade — (as.) **J. de Borja Peregrino**, Prefeito Municipal".

"João Pessôa, 21 de maio de 1934 — Sr. Secretario do Interior e Segurança Publica. — Recomendo-vos as necessarias providencias a fim de que seja, pelo Govêrno do Estado, reconhecido oficial o Curso de Enfermeiros da Diretoria da Assistencia Publica Municipal de João Pessôa, lavrando-se o competente Decreto e respectivo regulamento, de acôrdo com as sugestões contidas no oficio anéxo, do prefeito desta capital, sem prejuizo porém dos funcionarios que, efetiva ou interinamente, já exercem os lugares de enfermeiros nas repartições de saúde dentro do Estado. Saudações — (Ass.) **Gratuliano Brito**, interventor federal".

"João Pessôa, 21 de maio de 1934. — Sr. Prefeito Municipal de João Pessôa. — Em referencia ao vosso oficio n.º 105, desta data, solicitando o reconhecimento oficial do Estado para o Curso de Enfermeiros da Diretoria de Assistencia Publica Municipal desta cidade, cumpre-me comunicar-vos que, nesta data, estou providenciando para que seja lavrado o competente decreto, atendida assim a solicitação acima referida. Saudações — (a) **Gratuliano Brito**, interventor federal".

Camara de Comercio Hispano-Brasileira

Por iniciativa de s. exc. o senhor embaixador do Brasil em Madrid, sr. Luiz Guimarães Filho, um grupo de negociantes e industriais espanhóis, animados do propósito de incentivar as transações comerciais com o nosso país, acaba de fundar, naquéla capital, uma "Cámara de Comércio, Indústria e Navegação Hispano-Americana".

Segundo infórma o Adido Comercial do Brasil, sr. João Pinto da Silva, realizou-se, a 24 de março último a primeira reunião pública, na qual se procedeu á eleição da Junta Diretiva Provisória, que ficou assim constituida: presidente, Antonio Cortés Méndez Balzano, advogado e industrial; vice-presidente, Vicente Roiz Ibanez, advogado e deputado; secretário geral, Julio Cola Belver, editor e publicista; secretário, A. Budian; tesoureiro, A. Diez.

CLUBES AGRICOLAS

Na escola publica que funciona no edificio da Sociedade Mecanica, á avenida Duarte da Silveira, vem de se fundar o "Clube Agricola 5 de Agosto", constituido de alunos da referida escola.

A primeira diretoria, confórme comunicação recebida pelo sr. interventor federal, ficou composta dos seguintes jovens: presidente, Adwaldo Gomes da Silva; secretario, Viberto Londres Nobrega; tesoureira, Diana de Vasconcelos; zeladores, Jovenil Tavares e Antonio Carlos Martins Ribeiro.

—

Sob a direção do professor Arnaldo de Barros Moreira, foi organizado mais um Clube Agricola, composto de alunos do Grupo Escolar "Antonio Pessôa".

A nova agremiação elegeu a primeira diretoria, a qual ficou assim constituida: presidente, Céres da Costa; secretaria, Elfa Correia Lima; tesoureiro, Chateaubriand Pereira dos Santos; zeladores, Geraldo Marques de Azevêdo e Aida Pereira da Costa.

A fundação desse Clube foi comunicada ao sr. interventor federal.

OS DIPLOMADOS DE 1933 PELA ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

A SOLENIDADE DE HOJE

Deverá efetuar-se hoje, ás 20 horas, a cerimonia da entrega dos diplomas da turma de contadores, formados em 1933, pela Academia de Comercio "Epitacio Pessôa".

Os diplomados prestarão uma homenagem especial ao ilustre conterraneo dr. Argemiro de Figueirêdo, digno secretario do Interior. No quadro de formatura figurarão, também, os lentes dr. Renato Lima, do 1.º ano; Emanuel Jaime Seixas, do 2.º; dr. Anibal Moura, do 3.º e dr. Dias Junior, do 4.º.

Foi escolhido paraninfo o dr. Mauricio Furtado, lente do estabelecimento.

A turma que receberá diploma, na solenidade de hoje, é constituida dos seguintes jovens: senhoritas Evangelina de Figueirêdo Carvalho, Maria José Duarte de Sousa, Beatriz Duarte de Sousa, Maria José Gomes de Oliveira, srs. Antonio Sorrentino, Antonio di Lorenzo, Newton Madruga, Hipolito Ribeiro Freire, Eliomar T. de Oliveira, Joél Souto Maior, Angelo Batista de Sousa e Claudio Souto Maior.

A fim de convidar esta folha para assistir á referida cerimonia esteve em nossa redação, ontem á noite, uma comissão dos noveis contadores.

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despachos:

Petições: — De Luiz Francisco de Almeida, ex_cabo de esquadra do an_tigo Batalhão de Segurança Publica, solicitando por certidão, o tempo de serviço que prestou naquela corpora_ção. — A' Secretaria do Interior, para os fins de direito.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Despachos:

Petições: — De d. Severina de Ho_landa Cavalcanti, professora da ca_deira rudimentar mista de "Forte Velho", do municipio de Santa Rita, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Subme_ta_se á inspeção de saúde.

De Carlos Cruz, servente da Dire_toria Geral de Saúde Publica. — (V. desp. 354|16|5|934). — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despachos:

Petições: — De d. Ernestina de Sousa Pinto, professora da cadeira rudimentar mista da rua Centenario, do bairro de Cruz das Armas, desta capital, solicitando 30 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Conce_do, sem vencimentos, na forma da lei.

De Francisco de Paula Piloto, sol_dado musico de 3.ª classe, da Força Publica Militar do Estado, solicitando cancelamento de sua reforma. Como requer.

Do bel. Lauro Coêlho d'Alverga, juiz municipal do termo de Araruna. (V. desp. 340|12|5|934). — Concedo, dois (2) mêses, com ordenado na for_ma da lei, á vista do laudo de inspe_ção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal neste Esta_do, atendendo ao que requereu Carlos Cruz, servente da Diretoria Geral de Saúde Publica, tendo em vista o lau_do de inspeção a que o mesmo foi sub_metido, resolve conceder_lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal neste Esta_do, atendendo ao que requereu d. Er_nestina de Sousa Pinto, professora da cadeira rudimentar mista da rua do Centenario, do bairro Cruz das Ar_mas desta capital, resolve conceder_lhe trinta (30) dias de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 7.º da lei sob n.º 531, de 26 de novembro de 1920, para tratamento de sua saú_de.

O Interventor Federal neste Esta_do, atendendo ao que requereu o bel. Lauro Coêlho de Alverga, juiz muni_cipal do termo de Araruna, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que o mesmo foi submetido, resolve conceder_lhe dois (2) mêses de licen_ça, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, de_vendo dita licença ser a contar do dia 1.º de junho p. vindouro.

O Interventor Federal neste Esta_do, atendendo ao que requereu Fran_cisco de Paula Piloto, musico de 3.ª classe, reformado da Força Publica Militar do Estado, resolve cassar para todos os efeitos a reforma que lhe foi concedida, por ato do Govêrno deste Estado, datado de 23 de maio de 1932, a bem de seus interesses, conforme solicitou.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRI_CULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Folhas:

Do pessoal que trabalhou no Insti_tuto Serico do Estado, no periodo de 18 a 24 do corrente. "Pague_se a quantia de 652$000".

Do pessoal contratado do Serviço de Instrução e Classificação Oficial do Fumo, referente ao mêz de abril. "Pague_se a quantia de 2:310$000".

Dos operarios que trabalharam no carro oficial 17; confecção de tubos de concreto armado e transporte de materiais para a escola de Areia; transportes de materiais para o gru_po "Padre Ibiapina" e para a ponte de Gurinhem. "Pague_se a quantia de 226$000".

Dos operarios que trabalharam na instalação da oficina mecanica. "Pa_gue_se a quantia de 205$500".

Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Cabedêlo. "Pague_se a quantia de 398$200".

Do "chauffeur" Brasiliano Paiva, por serviços prestados no carro O. 18, no interior do Estado. "Pague_se a quantia de 63$000".

Dos operarios que trabalharam na administração, vigilancia, distribuição de materiais e britamento de pedras deposito. "Pague_se a quantia de 1:025$500".

Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de João Pes_sôa — Santa Rita e Santa Rita — Espirito Santo. "Pague_se a quantia de 725$500".

Dos operarios que trabalharam na sondagem do rio Jaguaribe. "Pague_se a quantia de 131$000".

Contas:

Da Casa Pratt, por fornecimentos feitos ao Gabinete Medico_Legal. "Pague_se a quantia de 2:628$000".

De Francisco Ribeiro Cavalcanti, pela sua empreitada de serviços rea_lizados á avenida Epitacio Pessôa. "Pague_se a quantia de 1:587$600".

De Cosme do Nascimento, por saldo de sua empreitada para embetumar, lixar e raspar o assoalho do grupo Tomás Mindelo. Pague_se a quantia de 255$400".

De Samuel de Brito, pela pintura e caiação do Grupo Escolar Epitacio Pessôa. "Pague_se a quantia de 240$000".

Do mesmo, por serviços de caiação e pintura da sala em que funciona a Diretoria das Obras Publicas e servi_ços realizados no predio do Palacio das Secretarias. "Pague_se a quantia de 219$900".

De Antonio Gama, pelo fornecimen_to de materiais ao Instituto Serico. "Pague_se a quantia de 135$000".

De Francisco Antonio de Oliveira, por conta de sua empreitada para caiação e pintura do Grupo Escolar "Tomás Mindelo". "Pague_se a quan_tia de 90$000".

De Fausto José de Almeida, por saldo de sua empreitada para demo_lição e confecção do forro e cobertura do predio em que funciona o Grupo Escolar Epitacio Pessôa. "Pague_se a quantia de 541$200".

Da Standard Oil Company, por for_necimentos feitos a diversas reparti_ções do Estado. "Pague_se a quantia de 6:462$000".

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SE_GURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Despachos:

Petição de d. Marli Evangelina das Mercês, enfermeira visitadora do ser_viço de Higiene Maternal Infantil da Diretoria Geral de Saúde Publica, so_licitando 15 dias de férias. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Decretos:

O Secretario do Interior e Seguran_ça Publica resolve exonerar, a pedido, Valdemar Geldino Naziazeno do car_go de Escrivão da delegacia de policia do distrito de Alagôa Grande.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petições:

Da Viuva de José dos Anjos. — In_deferido, em face das informações.

De Delia de Carvalho Ximenes. — De acordo com o decreto n.º 263, de 30 de janeiro de 1933, não tem a re_querente direito ao que pleiteia.

De João Fernandes de Brito e irmã. — Por tratar_se de pessôa miseravel, como requer.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ES_TADO DA PARAIBA DO NORTE

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. — Quartel em João Pessôa, 25 de maio de 1934.

Serviço para o dia 26 (sabado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.º tenente Pereira.

Dia á Força, 1.º sargento Carvalho.

Guarda da Cadeia, segundo sargen_to Chagas e cabo Otacilio.

Guarda do Quartel, cabo Olegario.

Patrulha da cidade, cabo Dorgival.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Paz.

Dia á Secretaria, cabo Eduardo.

Dia á Ambulancia, soldado José Pa_dre.

Dia ao Telefone, soldado José Fer_reira.

Ordem á S|O., soldado_aprendiz Ci_cero Epifanio.

Piquete ao Q|F., soldado_corneteiro Elizeu Caitano.

Boletim numero 145. Uniforme 5.º.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub_cmt. interino.

—

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 25 de maio de 1934.

Serviço para o dia 26 (sabado).

Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª clas_se n.º 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n.º 117.

Dia á Secretaria, guarda n.º 34.

Rondantes guardas_fiscais Dacio e Geraldo; guardas de 1.ª classe ns. 5 — 2 e 111.

Guarda do Quartel, guardas ns. 33 — 34 — 72 — 29 e 41.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 33 — 34 — 72 — 29 e 41.

Policiamento da capital, guardas ns. 97 — 81 — 102 — 66 — 99 — 78 — 44 — 23 — 12 — 24 — 90 — 103 — 91 — 68 — 71 — 49 — 69 — 120 — 58 — 48 — 64 — 54 — 28 — 92 — 85 — 15 21 — 82 — 101 — 11 — 63 — 20 — 19 — 45 e 62.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 46 — 116 — 108 — 84 — 72 — 16 — 73 — 61 — 39 — 26 — 50 — 95 — 75 — 60 — 76 — 53 — 14 — 80 — 65 — 55 e 114.

Boletim n.º 119.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Movimento sanitario: — Teve alta, hoje, do Hospital de Santa Iza_bel o guarda n.º 100, José Ferreira dos Santos, que convalecerá por dois dias, conforme prescrição medica.

II — Entrega de oficio: — Entrega_se á Secção de Veiculos, o oficio n.º 720, de hoje datado, da Secção de Es_tatistica do Estado, solicitando o for_necimento de uma relação dos onibus, que fazem o serviço inter_estadual e inter_municipal de passageiros para esta cidade.

III — Petição despachada: — De Anisio Soares da Silva, **chauffeur** profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira, por ter perdido a 1.ª. Como requer.

(Ass.) **Guilherme Falconi**, inspetor_geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna**, sub_inspetor interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de maio de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	112:889$600	44:000$000	156:889$600	39:600$000	117:289$600
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraiba — C|Movimento	350:184$850	39:600$000	389:784$850		389:784$850
Banco Central — C|Movimento	2:074$691		2:074$691		2:074$691
	465:367$941	83:600$000	548:967$941	39:600$000	509:367$941

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 25 de maio de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — **Moacír de M. Gomes**, escriturario

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24 do corrente		66:499$786
Recebedoria — P|conta da renda dos dias 23 e 24 do corrente	46:800$000	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 15 e 16 deste	662$200	
Eventuais	1:500$000	
Cobrança da divida ativa	301$250	49:263$450
Banco do Brasil C|10% da Receita — Retirado	39:600$000	39:600$000
		155:363$236

DESPESA

Mêsa de Rendas de Santa Rita — Suprimento n|data	6:000$0$0	
Diretoria Geral de Saúde Publica — Adiantamento n|data	30$000	
Secção de Estatistica — Idem, idem ..	86$000	
Gratificação a funcionarios	100$000	
F. H. Vergára & Cia. — Conta de materiais para diversas repartições	1:538$800	
Henrique Justa — P|saldo de seu credito	7:000$000	
Inacio Morais — Idem, idem	7:000$000	
Almeida & Simeão — Conta de materiais para diversas repartições ..	4:099$000	
Ovidio Tavares — Conta de material para o Hospital Colonia "Juliano Moreira"	776$700	26:630$500
Banco do Estado — Depositado n|data	39:600$000	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem, idem	44:000$000	83:600$000
Saldo para o dia 26 do corrente		45:132$736
		155:363$236

Tesouraria Geral do Tesouro de Estado da Paraiba, em 25 de maio de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir M. Gomes** Escriturario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 24	13:708$632	
Receita do dia 25	3:435$435	17:144$067
Despesa do dia 25		1:000$000
Saldo para o dia 26		16:144$067
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	4:423$500	
Em cofre	11:634$567	16:144$067

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 25|5|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

Vão ser punidos, indistintamente, todos os infratores do decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933

O recebimento de dados pela Sec_ção de Estatistica do Estado, á vista da relutancia ou negligencia de al_guns informantes naturais, ainda não póde ser posto em dia, o que é sim_plesmeste lamentavel.

Vai para quasi cinco anos que a di_reção daquele departamento vem rea_lizando tenaz propaganda para que se converta em simples função automa_tica a remessa das informações que lhe são devidas.

Isso não obstante, as irregularida_des continuam e este estado de cou_sas não póde perpetuar_se, urgindo providencias imediatas.

Estas acabam de ser tomadas.

A' vista de representação, que lhe foi feita, o sr. tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, autorizou ao sr. dr. Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatisticas do Estado, a dar plena execução ao decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933.

Prescreve o mesmo severas penali_dades contra os seus infratores, como se verá da transcrição infra:

"Art. 3.º — Por falta de observan_cia aos dispositivos deste decreto, se_rão ipostas penas:

a) aos funcionarios, as de suspen_são por dez dias e por quinze dias na reincidencia, agravada com a multa de 50$000 a 100$000;

b) aos diretores de estabelecimen tos de ensino, hospitais e demais ca_sas de assistencia, a multa de 50$000 a 100$000, ficando suspensas as sub_venções que por acaso percebam do Estado os mesmos estabelecimentos, até normalização da remessa dos da_dos estatisticos que lhe tenham sido solicitados;

c) as pessôas fisicas e juridicas, que exerçam qualquer ramo de atividade civil, comercial, industrial e agricola, incluidos nesta categoria os direto_res e agentes de companhia de trans_portes e proprietarios de ónibus, as de 100$000 a 200$000 e o dôbro na rein_cidencia.

§ 1.º — Cabe ao chefe da Secção de Estatistica do Estado comunicar as infrações verificadas ao sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Pu_blicas, para que sejam pelo mesmo aplicadas as penas de direito.

§ 2.º — As penas só serão aplicadas depois de intimado o infrator a for_necer as informações pedidas ou dar a razão por que o não faz.

§ 3.º — A intimação será feita pelo orgão oficial, comunicada a providen_cia por escrito, ao interessado, pela Secção de Estatistica.

Art. 4.º — Dentro de 5 dias caberá recurso de decisão do secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publi_cas, para o Interventor Federal, que resolverá em ultimo logar.

Art. 5.º — A multa será cobrada executivamente, como divida ativa, caso não seja recolhida no prazo de 30 dias".

—

Com a preocupação de não colher nenhum informante de sorpresa o que, aliás, não deveria acontecer, des_de que aquele decreto teve a devida publicidade, — ficou resolvido que, só a partir de 1.º de junho proximo, seja posto em execução o decreto n.º 434, o que será feito sem distinção de es_pecie alguma.

E' de ver, porém, que não haja ne_cessidade de recorrer_se a tais extre_mos, sendo de esperar ao contrario, que todos e cada um encontrem esti_mulo para atender ás solicitações que lhes fôrem endereçadas, em o proprio empenho de bem cumprir o seu dever.

VIDA MAÇONICA

GRANDE LOJA DE PARAIBA

Na proxima terça_feira, 29 do cor_rente, reunir_se-á, em primeira sessão do ano a Grande Loja de Paraiba de Maçons Antigos, Livres e Aceitos.

Serão tratados assuntos de grande relevancia para a Maçonaria Universal e para a Grande Loja em particular. Haverá eleição para as dignidades, reconhecimento do Grão Mestre e Grão Mestre Adjunto eleitos com a creção de novos cargos, administra_tivos.

Também será estudada a organiza_ção da Confederação Maçonica Bra_sileira formada pelo Grande Oriente do Amazonas e pelas demais Grandes Lojas existentes, confederação que não aféta á soberania dos altos corpos simbolicos.

Todas as Grandes Lojas têm a sua personalidade juridica assim como as Lojas que lhes são jurisdicionadas. As leis maçonicas são de carater univer_sal e não estão ligadas ou dependen_tes das leis civis, mas para a sua or_ganização social a Maçonaria está su_bordinada á legislação de cada país. As Grandes Lojas, cuja creação é autorizada pelas leis maçonicas (Sand-marks) não reconhecem a supremacia nem o previlegio de outro qualquer corpo Maçonico dentro ou fóra do país e as leis civis deste terão que garantir o seu direito de associação e o respei_to absoluto do seu patrimonio, quer das proprias Grandes Lojas, quer das Lojas Jurisdicionadas.

"O CANTICO DOS CANTICOS"

Assistimos, ontem, ás 15 horas, á "prévia" dessa produção da PARAMOUNT PICTURES.

Para iniciarmos o presente comentario, não sabemos si classifica-la de produção artística ou de produção de sentimento, pois uma cousa e outra se casam, admiravelmente, em O CANTICO DOS CANTICOS. Chamêmo-la, por conseguinte, de produção admiravel, porque, de fáto, meréce essa distinção.

Lili Czpanek que a talentosa estrêla Marlene Dietrich tão bem encarna, dá á novéla de Hermann Sudermann e peça de Edward Sheldon, o encanto das verdadeiras obras que merecem destaque entre as melhores.

A jovem camponêsa alemã, que éla revive com a sensibilidade que, sómente uma "estrêla" do seu merito, é capaz, desdobra-se numa historia de alma e coração que oferéce a mais sabia lição de moral.

E Marlene sabe viver todas as situações dificeis, desde que o jovem escultor Waldow a conhece e passa para a imortalidade da estatua o seu corpo extraordinariamente perfeito, até que o "opulento" coronel reformado barão Von Merzbach se apaixena pelo "original" da linda escultura..., cedendo Waldow os direitos do coração que lhe cabiam já sobre a esbélta criatura.

Segue o filme por aí afóra, mostrando uma porção de coisas interessantes quando, afinal de contas, volta Lili (Marlene), para o seu primeiro amôr que, sem duvida alguma, fôra o mais forte e por um triz, não a levára a uma compléta infelicidade.

... E aquêle marmore de uma beleza sem par é despedaçado, a marrêta, pelas suas proprias mãos (de Lili) destruindo-se néla um passado repléto das recordações as mais amargas. As cenas finais são de uma força comovedora, de uma quasi violencia de conjunto.

O trabalho de Marlene Dietrich é unico em O CANTICO DOS CANTICOS e sentimos prazer em dizer ser essa uma das poucas produções de inestimavel valôr artistico que hemos visto em João Pessôa.

Os demais artistas: Brian Aherne (Waldow), que é o galã principal; Lionel Atwil (Barão Von Merzbach), cujo nome está em fóco nestes ultimos tempos, como interprete principal das mais sensacionais peliculas de aventuras tragicas, estão integrados perfeitamente nos seus papeis.

O diretor: Rouben Mamoulian, sómente aplausos meréce por sua impecavel orientação. E a Emprêsa Cinematografica Paraibana póde-se orgulhar de haver trazido á nossa capital uma grande cinta que o publico saberá tê-la no devido apreço. — CRONISTA.

DE "S. GABRIEL" A CARPINTEIRO

Certa vez apareceu aqui "o arcanjo Gabriel", um individuo que tinha o dom de apanhar dum golpe de vista, o resultado de varias parcelas dadas á soma.

Essa qualidade o notabilizou, principalmente, porque havia no matematico original certa abstração que, ao seu vêr, nada mais era sinão a força do Santo a quem tomára o nome, dando-lhe inspiração...

Nunca mais ouvi falar de "S. Gabriel", mas se é verdade que o pendor de lidar tão bem com as somas, obedecia á emanação sobrenatural, essa força transcendental o "Santo" deixou espalhada por aqui.

Heriberto Barbosa é, em numero e grão, um autentico "S. Gabriel".

Sabia o eximio somador, mas longe estava de acreditar que aquêle modesto rapaz num lançar de olhos pudesse alcançar o resultado da adição de varias parcélas, com rapidez que supera ás proprias maquinas destinadas ao fim.

Mas, ó desencanto da sórte! Esse moço que seria elemento de primeira ordem, em bancos, escritorios de contabilidade, nas varias contadorias, está fadado a tornar-se carpinteiro, pois tendo procurado debalde lugar compativel a essa sua natural inclinação, vai recorrer aos musculos, procurando ganhar a vida pela força bruta, já que a especialidade de sua inteligencia tem servido apenas para recreio de curiosos e registo de jornais... — V.

Matricula na Escola de Enfermeiras Ana Nery

— Acham-se abertas até 15 de julho as matriculas ao curso desta Escola Oficial de Enfermagem, sendo requisito indispensavel instrução primaria e secundaria. Informações todos os dias uteis de 10 ás 12 horas, na secretaria da Escola, á rua Visconde de Itaúna, 375, edificio do Hospital S. Francisco de Assis.

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra

Por motivos superiores, ficou adiada para a proxima quinta-feira, 31, a reunião dessa novel agremiação, na qual deverão ser tratados importantes assuntos que á mesma se prendem.

DESPORTOS

Sport Club Cabo Branco: — Devendo realizar-se, amanhã, ás 7 1|2 horas, um rigoroso treino, no local do costume, a diretoria de esportes do "Cabo Branco" péde o comparecimento dos amadores seguintes: Chico de Izaias, Dante, Zepedro, Leopardo, Pedro Jaú, Lucas, Ademar, Pitota, Arnaldo, Evan, Campinense, Dirceu, Petarca, Machado, Fantini, Teixeira, Figueirôa, Olho de Bôto, Bico, Fernando, Graxa, Salvador, Ranunfo, Zepessôa, Lourinho, Barbosa, Almir, Quiro, França, Bebé, e especialmente chama a atenção do amador Fernando Lemos, una vez que o mesmo tem faltado consecutivamente.

Exposição-Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro

Noticias procedentes do Triangulo Mineiro, riquissima região de Minas, trazem com abundancia de promenores o grande entusiasmo de que se cerca a Exposição-Feira que será inaugurada no dia 15 de junho proximo.

Essa Exposição tem sido alvo das mais indisfarçaveis provas de simpatia não só nos meios industriais e agricolas como no seio oficial.

A inauguração do certame será presidida pelo interventor daquele Estado e pelo Secretario da Agricultura que além de oferecer premios ao criadores concorrentes comprará ainda, para o Estado de Minas alguns reprodutores Zebús.

A' Feira acham-se inscritos numerosos exemplares da primorosa raça Hindu-Brasil; das raças charoleza e red-poled, prometendo por isso aquele certame um belissimo desfile pecuario.

Regressa á Paraíba o dr. Otavio Amorim

RIO, 25 (Nacional) — Depois de recebido pelo ministro José Americo, com quem teve demorada conferencia, partiu para Paraiba o dr. Otavio Amorim, que viaja a bordo de um dos "Aras". (A União)

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

O sr. Vicente Ivo de Sales, funcionario da "Great-Western".

FEZ ANOS ONTEM:

O sr. Venancio de Figueirêdo Nobrega, funcionario municipal nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE.

A menina Marta, filha do sr. Pedro de Menêses Lira, residente em Mataraca.

— A poetisa Iracêma Marinho, professora publica em Campina Grande.

— O menino Otavio, filho do sr. Manuel Nicolau da Silva, comerciante em S. Ana dos Garrótes.

— A senhorinha Olivina Carneiro da Cunha, catedratica da Escola Normal e vice-presidente da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino.

— A sra. d. Albina Moura da Fonsêca, espôsa do sr. Teodosio Moura da Fonsêca e genitora do sr. Romualdo Fonsêca, escriturario da Junta Comercial.

— A menina Maria Aparecida, filha do sr. Aurelio Sobreira, residente nesta capital.

NASCIMENTO:

Ocorreu, ontem, nesta capital, o nascimento de uma criança do sexo masculino filho do sr. Joaquim Inacio de Sousa e de sua espôsa d. Joséfa Sorrentino de Sousa, e que, na pia batismal, tomará o nome de Nivaldo.

VIAJANTES:

Dr. Lauro de Miranda Lemos: — Encontra-se nesta capital o dr. Lauro de Miranda Lemos promotor publico de Picuí.

S. s. que veiu a trato de interesses particulares, retornará, em breve, ao centro das suas atividades.

Prefeito José Nobrega: — Procedente de Solidade encontra-se nesta capital, tratando de interêsse do seu municipio, o nosso amigo sr. José Nobrega de Albuquerque, prefeito daquéla comuna.

No Ministério da Fazenda

RIO, 25 (Nacional) — Após a assinatura do tratado entre o Perú e á Colombia, o sr. Getulio Vargas, chefe do Govêrno Provisorio, esteve no Ministerio da Fazenda. (A União)

NOVOS USOS PARA O COBRE

New York (Serviço de Informações Pan-Americano) — Entre os progressos técnicos do ano passado figuram as laminas de cobres, tão delgadas como folha de papel, e uma nova liga deste metal, que se assemelha ao ouro, tem a dureza do ferro e é mais rija que o aço. Aperfeiçoado o processo eletrolitico a que é submetido o cobre, torna-se agora possivel colocar uma pelicula deste metal num cilindro giratorio, de onde se vão tirando laminas até formar um rolo continuo, forte e flexivel, e que pesa pouco mais de 28 gramas por 93 milimetros quadrados. Coladas estas laminas sobre um tecido proprio para tal fim, podem servir para telhados, toldos, capotas de automoveis, etc., constituindo uma cobertura incombustivel.

A nova liga supracitada é o resultado de se ter descoberto que o cobre endurece ao ser misturado com pequenas quantidades de certo metal ligeiro, de côr cinzenta, e que entra apenas na proporção de 1 a 2 1|4 porcento nesta liga, sendo o resto cobre puro. A elasticidade maxima da nova liga é de setenta e sete mil, cento e dez quilogramas por seis centimetros quadrados, aproximadamente, não está sujeita a desgaste, e é um material de primeira ordem para ferramentas que não devem deitar faiscas. Dada esta vantagem, espera-se que será adotada na industria petrolifera, isto é, nas refinarias, pelo que ficará eliminado um dos maiores perigos de incendio. Por outro lado, como a liga em questão são está sujeita á corrosão, presta-se otimamente para as valvulas de mola nos aparelhos de transmissão de vapor, e a sua grande condutividade, assim como a extraordinaria força de tensão de que é dotada, tornam-na sumamente util para a transmissão eletrica.

Telegramas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: Aguiar, Francisco Beker Maciel Pinheiro 193, dr. Alvin Schimmepfeng Hotel Paraiba.

VITRINE

Raramente tomo como objétos dos rabiscos que traço para a imprensa o cinema, as peliculas, os artistas que se movem no mundo estranho dos estudios.

Admirador das extraordinarias manifestações de progresso do seculo atual, da qual a industria cinematografica é incontestavelmente uma das mais eloquentes afirmações, as minhas preferencias se inclinam para o teatro real, onde artistas vivos, frementes de paixão, trabalhados por todas as virtudes e vicios da especie humana se apresentam á consagração ou á condenação das platéias.

As entontecedoras creações que nos mandam os produtores de filmes, em alemão estraçalhante dos nossos ouvidos ou em inglês contundente dos canais auditivos dos espectadores, produzem-me mediana impressão.

Isso não importa em depreciar o esforço, o toque de genialidade, a beleza de execução das grandes peliculas que, vez por outra, são exibidas nos nossos casinos.

Força é reconhecer que algumas delas marcam época, despertando emoções, fascinam o publico, fazem delirar o espirito frivolo de certa parte do povo.

Certo que os que se emocionam com essas cintas são criaturas que se enclausuraram na torre de marfim do sonho, fechando os olhos ao panorama triste que a vida nos apresenta. Mas ainda fórmam legiões. E essas legiões vão ter oportunidade de sentir o deleite das grandes emoções vendo Marlene na admiravel celuloide que o "Rio Branco" começará a exibir hoje.

O fascinio dessa mulher sobre os "habituées" de sessões cinematograficas é um fato que ninguém se atreve a negar. A loura alemã possui o dom de fazer brotar a admiração até mesmo naquêles que são refratarios á chama do entusiasmo que a contemplação do inatingivel possa produzir.

Em "Cantico dos Canticos" ela deslumbra, entusiasma, pelo seu trabalho portentoso, pela creação magnifica do papel que representa, deixando os espectadores imersos no sonho como se diante dêles houvesse passado uma moderna encarnação de Venus distribuindo filtros sutis...

AGRICIO SILVESTRE

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

MOVIMENTO DE POPULAÇÃO

Para que o censo de movimento de população seja completo, urge computadas a entrada e saída de passageiros de trens e de onibus.

Quanto a estes, o sr. dr. Meira de Menêses chefe da Secção de Estatistica do Estado, acaba de oficiar ao sr. major Guilherme Falcone, comandante da Guarda Cívica, pedindo-lhe uma relação dos proprietarios daquêles veículos, para a necessaria coléta de dados.

Em relação aos de trens, além de entrar em entendimento com o sr. chefe do trafego da "Great Western", na Secção deste Estado, oficiou nos termos subsequentes, ao sr. dr. Arlindo Luz superintendente daquéla referida estrada:

"O censo do movimento de população nunca será completo se não figurarem em o mesmo os passageiros de trens.

Para os saidos pela Estação Conde d'Eu, não ha nenhuma dificuldade, pois é facil a coléta de dados ali.

O mesmo, porém, não acontece com os entrados, dos quais não fica naquéla estação nenhum registo.

Quer isso dizer que se faz necessario o envio de mapas de passageiros embarcados para esta capital, por parte de todos os chefes de estações do interior deste Estado e dos das capitais e do interior do Rio Grande do Norte e de Pernambuco, deste, em parte, só dos que ficam áquem de Recife.

Para o fim, no que respeita á Paraíba e ao visinho Estado do Norte, entendi-me com o sr. Chefe do Trafego aquí, o qual me acolheu com cativante simpatia, prestando-se a cooperar eficientemente com este Serviço.

Ha, porém, uma providencia complementar a ser tomada e para esta tenho de recorrer, mais uma vês á vossa bôa vontade, com a qual, aliás sempre tenho contado.

Quero referir-me aos dados concernentes ás estações dessa Capital (Central e Brum) Encruzilhada, Arraial, Macacos, Camaragibe, S. Lourenço, Tiúma, Mussurepe, Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Nazaré Lagôa Sêca, Baraúna, Aliança, Pureza, Timbaúba, Rosa e Silva, Lagôa do Carro, Campo Grande e Lagôa Comprida, sem os quais ficará falha a estatistica em apreço.

O trabalho pedido, por vosso intemedio, aos chefes daquélas estações é relativamente pequeno.

Consiste no preenchimento dos mapas que ora vos remeto, em quantidade bastante para serem distribuídos, por todos, não devendo figurar em os mesmos que os passageiros destinados a João Pessôa.

Os mapas, que muitas vêses serão negativos, devem ser remetidos, mensalmente, a este Departamento ou á Chefia do Trafego, aqui, que m'os recambiará.

Pelo fáto de não ter havido movimento em determinado mês, não deve deixar o mapa de ser enviado: deve ser enviado em branco, com a indicação de data.

Não sendo nominais os bilhetes de passagem, os mapas em fóco serão preenchidos parcialmente, sem discriminação de sexo.

Fico que, ainda agora, contarei com o vosso valioso concurso, em beneficio dos trabalhos a meu cargo, pelo que me apresso em empenhar-vos a expressão do meu mais sincero reconhecimento.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-vos protestos de estima muito sincera e de elevado apreço. Saudações — **J. Meira de Menêses, chefe**".

INFORMES COMERCIAIS

O movimento de exportação, da Recebedoria de Rendas, do dia 24, constou do seguinte:

J. Minervino & Cia. — 150 sacos de açucar bruto.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 3 fardos de tecidos de algodão.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com miudezas.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 174 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Eduardo Cunha — 553 sacos com arroz.

Seixas Irmãos & Cia. — 20 volumes com sabão.

José Jardim — 3 caixas com mel de abelhas.

Staudard Oil Company Of Brazil — 81 toneis de ferro, vasios.

Cia. de Tecidos Paraíbana — 129 volumes com tecidos.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO
Provas parciais

Foi afixado ontem, na portaria do Liceu Paraibano, edital chamando hoje, á prova parcial os alunos matriculados nas seguintes disciplinas, conforme as turmas abaixo enumeradas:

A's 8 horas

Geografia 2.ª série turma — A.
Francês 3.ª série 1.ª turma.
Matematica 4.ª série 1.ª turma.
Historia do Brasil 5.ª série 1.ª turma.

A's 9 1|2

Geografia 2.ª série turma — B.
Francês 3.ª série 2.ª turma.
Matematica 4.ª série 2.ª turma.
Historia do Brasil 5.ª série 2.ª turma.

A's 13 horas

Ciencias 1.ª série turma — A.
Português 3.ª série 1.ª turma.
Filosofia 5.ª série 1.ª turma.

A's 14 1|2

Ciencias 1.ª série turma — B.
Português 3.ª série 2.ª turma.
Filosofia 5.ª série 2.ª turma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

PEDE-SE a quem encontrou uma sombrinha de sêda preta, tendo no cabo uma chapa de ouro com o nome "Noca", o obsequio de entregá-la à avenida Corêmas, 28, que será generosamente gratificado.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

"FAVORITA PARAIBANA"

—:::—

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª
A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á rua Arruda Camara, n.° 12, no dia 25 de maio ás 15 horas.

1.° Premio —	2244
2.° "	4600
3.° "	0174
4.° "	6025
5.° "	2084

João Pessôa, 25 de maio de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & C.ª
Concessionarios.
E. D'OLIVEIRA, fiscal do govêrno

NECROLOGIA

Faleceu, a 21 dêste mês, em Belém do Pará, a exma. viúva d. Amelia do Monte Santos.

A saudosa extinta contava 63 anos de idade, deixando os seguintes filhos, maiores: Angelo Custodio dos Santos e Josué Francisco dos Santos, residentes em João Pessôa; João Germano dos Santos e Marcionila dos Santos Lôbo, casados e a senhorita Joana da Mata Santos, residentes em Belém do Pará.

Ao enterramento da querida morta, que se realizou alí, no mesmo dia, á tarde, compareceu grande numero de pessôas da suas relações de amizade.

A SERICULTURA NA PARAÍBA DO NORTE

Quem visitou ha já meia duzia de anos uma das mais simpaticas exposições didaticas patrocinadas pela CHA. e QUI., na sua séde, e precisamente a da SEMANA DOS INSETOS, certamente não terá esquecido o salão destinado ao BICHO DA SEDA. A mostra da sericultura, rica, instrutiva e pitorescamente elegante, foi coordenada pela Estação Sericicola de Barbacena — chefiada pelo sr. Amilcar Savassi pioneiro da sericultura brasileira que mandou para São Paulo a fim de organiza-la e dar lições praticas sobre a criação do sirgo, e a elaboração de planos inerentes a esta grande industria, um dos seus técnicos o Eng. José Calzavara, moço de indiscutivel competencia e atividade. A permanencia entre nós deste moço, inteligente e entusiasta foi de grande utilidade para a propaganda oral e experimental da sericicultura. Depois o moço voltou para os seus labores em Barbacena e nunca mais tivemos oportunidade de estar em contacto com êle. Eis que agora nos surpreende uma larga documentação relatando o que José Calzavara criou na Paraíba do Norte a favor da industria da sêda. Animado e encorajado pelos ultimos govêrnos, especialmente pelo atual chefe daquele Estado, o dr. Calzavara fundou uma organização, de acordo com as necessidades do ambiente, nas mais rigorosas aplicações, dos metodos adotados na moderna sericicultura.

Os varios serviços por êle criados na Paraíba deram já provas inequivocas da sua eficiencia.

Todos estes serviços acham-se agrupados sob a denominação de Instituto Serico do Estado, inaugurado em fins do ano passado. Constam êles do Instituto Serico propriamente dito, tendo anexa uma Escola de Sericicultura, completa nas suas diversas secções de ensinamento, teorico e pratico, para a fiação dos bichos da sêda, e industrial, para a fiação dos casulos, e aproveitamento da sêda.

Cuidou tambem o dr. Calzavara da organização de Cooperativas entre os sericicultores para colocação do produto, após o devido beneficiamento dos casulos, dispondo de uma instalação propria de fiação, fornecida pelo Estado. A primeira cooperativa deste genero, fundada ha pouco no municipio de Serraria, encontrou entusiastico acolhimento entre os interessados, e pode-se prever, brevemente possivel a constituição de outras similares.

E graças ao inteligente esforço do sr. Calzavara e o patriotico apoio que lhe ofereceu o atual interventor da Paraíba dr. Gratuliano Brito, podemos contar para o Brasil mais um Instituto de Sericicultura, sobria, mas completamente instalado, com todas as suas secções e aparelhamentos tais para uma produção de até 200 quilos de óvulos, e mais que suficiente para satisfazer a qualquer pedido que vier de dentro ou fóra daquele Estado. O Instituto já tem raças proprias de bicho da sêda, perfeitamente aclimatadas ao Nordeste.

A Paraíba conta atualmente um milhão de pés de amoreira, espalhados em diversos pontos do Estado, sendo numerosos criadores os que se propõem cuidar da nova industria. Dispondo como vimos de uma organização modelar, é facil advinhar o progresso que deverá alcançar em breve tempo a sericicultura paraibana.

E nós muito folgamos em divulgar pelas paginas da CHA. E QUI. o resultado do esforço de um moço de valor, quando amparado por um govêrno inteligente.

Sem duvida a nova industria brevemente está destinada a obter os maiores resultados, contribuindo, assim, para a solução dum problema que não é somente deste ou daquele Estado, mas que interessa a toda a Nação Brasileira.

(De "Chacaras e Quintais").

SECÇÃO LIVRE

A QUEM INTERESSAR — A abaixo assinada, ciente de que seu marido, Antonio Bezerra, forceja entrar em transações e negocios sobre bens pertencentes á comunhão matrimonial, vem se valer da publicidade da imprensa, para em tempo protestar e prevenir incautos acerca de semelhantes negocios, aos quais nega o seu consentimento e assinatura, apta como está, e com advogado constituido, para defender o seu direito contra qualquer violação e em qualquer emergencia.

Araruna, 21 de maio de 1934.

P. p. de Maria Pereira, Osias Gomes, advogado.

—

A:. U:. T:. O:. S:. A:. G:. — GRANDE LOJA DE PARAIBA — MM:. AA:. LL:. & AA:. — CONVITE — São convidados todos os MMembr:. EEfet:. e HHon:. da Grande Loja, Garantes de Amizade e Grandes Representantes de potencias maçonicas nacionais e estrangeiras e todos VVen:. IIr:. MM:. MM:. para sessão que terá lugar na proxima terça feira, 29 do corrente, ás 20 horas, no Palacete Brancadias.

Gr:. Or:. de João Pessôa, maio 25 de 1934 (E:. V:.) 11 Sivan de 5694 (A:. M:.)

Tibiriçá, M:. M:.

—

LOJA MAÇONICA "PRESIDENTE JOÃO PESSÔA"

— ESTATUTOS —

Art. 1.° — Fundada em 26 de janeiro de 1934, fica instalada na capital do Estado da Paraíba, com séde provisoria á avenida General Osorio numero 128 (Palacête Branca Dias) a Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, jurisdicionada á Grande Loja de Paraíba (Brasil).

Art. 2.° — A Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" é um agrupamento de homens livres, sem preconceitos de raças, crenças ou de nacionalidade, independentes e observadores das leis do país, reunidos em sociedade segundo os ditames e principios universais da Maçonaria. Compor-se-á de Maçons Fundadores, Filiados, Iniciados e Regularizados e Honorarios observadas as prescrições regulamentares e liturgicas.

Art. 3.° — A Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" defenderá os seguintes postulados maçonicos:

a) — a união de todos os Maçons para a defesa da Fraternidade Universal;

b) — o aperfeiçoamento moral e intelectual da Humanidade por meio da investigação constante da Verdade, do culto inflexivel da Moral e da pratica desinteressada da solidariedade;

c) — assistencia maçonica aos seus Membros e suas familias;

d) — a fundação de estabelecimentos de ensino popular e hospitalares;

e) — a propaganda pela absoluta liberdade de conciencia e pela obrigatoriedade da instrução primaria, especialmente a profissional, relacionada aos interesses de cada região;

f) — a instituição de conferencias de interesse maçonico ou social contribuindo ainda para que a administração publica possa, em determinados casos, imprimir uma diretriz dentro dos rigorosos ditames da Justiça e da Equidade com o respeito absoluto de todos os direitos.

Art. 4.° — A Loja tem completa autonomia administrativa, observadas as determinações da Constituição da Grande Loja de Paraíba e leis dela derivadas.

Art. 5.° — O titulo distintivo da Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" será imutavel.

Art. 6.° — A Loja administra e dispõe livremente do seu patrimonio, subordinadas as suas obrigações onerosas á previa aprovação de três quartas partes dos seus Membros Ativos na plenitude de seus direitos.

Art. 7.° — A Administração da Loja será anual começando cada exercicio em 26 de janeiro em homenagem á data do nascimento do seu patrono. Os cargos administrativos são os determinados na Constituição da Grande Loja e o seu Veneravel terá, nas relações civis o titulo de Presidente.

Art. 8.° — O Presidente ou Veneravel da Loja é o seu representante ativo e passivo em todas as relações sociais, maçonicas, profanas, judiciais e extra-judiciais, podendo constituir procurador para representar a Loja perante o civil.

Art. 9.° — Os estatutos da Loja não são reformaveis nas partes tocantes á Administração e no caso de reforma não haverá preterição de direitos.

Art. 10.° — Os trabalhos liturgicos e administrativos serão limitados ao simbolismo maçonico e realizados dentro dos Rituais, Constituição e Regulamentos adotados pela Grande Loja de Paraíba, e os seus Estatutos, leis e decisões serão moldados nas prescrições estabelecidas na Constituição de Anderson e nos Landamarks de Mackay.

Art. 11.° — Os Membros da Loja não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e o patrimonio da Loja não servirá de garantia a compromissos assumidos por qualquer um dos seus Membros.

Art. 12.° — A Loja só será dissolvida quando tiver menos de sete Membros Mestres Maçons e nesse caso o seu patrimonio ficará sob a guarda da Grande Loja durante dous anos até quando poderá ter lugar o reinicio dos trabalhos maçonicos. Decorrido esse periodo, o patrimonio será destinado a auxilio ou manutenção de uma organização humanitaria.

Art. 13.° — Os presentes estatutos, uma vez aprovados pela Grande Loja entrarão em vigor e serão publicados no Diario Oficial do Estado para que sejam registrados em cartorio, constituindo-se a Loja em pessôa juridica de acordo com o Codigo Civil Brasileiro.

Gr:. Or:. de João Pessôa, (Paraíba) abril 21 de 1934.

Antonio Rabelo Junior, Veneravel (presidente); **Alcides Lacerda Lima**, 1.° Vigilante (1.° vice-presidente); **Flodoaldo Peixoto**, 2.° Vigilante (2.° vice-presidente); **Sizenando Costa**, orador; **Moreira Justo Vieira**, secretario; **Artur Monteiro de Paiva**, tesoureiro; **Renato Peixoto**, hospitaleiro; **Francisco Pedro da Silva Andrade**, M:. M:., chanceler.

Visto:

Dr. João Arlindo Corrêia, Grão Mestre.

(As firmas estão reconhecidas).

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

BÔA OCASIAO — Para quem quer morar e negociar.

Vende-se uma ótima mercearia á rua 1.° de Maio, esquina com a avenida Senhor dos Passos n. 200. A tratar na mesma.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

ESTABULO — Vendem-se optimos novilhos de raça Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação.

A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

140$000 — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende baralho, por preços sem competencia. **Avenida B. Rohan n. 144.**

ESTÁ EM ORDEM — Para quem precizar negociar ceder um ponto de primeira á rua 1.° de Maio esquina com S. Vicente n. 673 comprando a almação e uma pequena parte de mercadoria. A' tratar na mesma.

MOTOR PENTA — Vende-se um novo, força de quatro cavalos, a tratratar com Alvaro Jorge & Cia., á Praça Alvaro Machado n.°3.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

PIANO ALEMAO — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113

SEMENTES DE HORTALIÇAS NOVA REMESSA CHEGADA ONTEM NA "MERCEARIA MODELO.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

TERRENO — Vende-se um terreno com fruteiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á avenida D. Pedro II n. 101, a tratar na avenida Osorio n. 113.

TERRENOS — Vendem-se ótimos lotes de terrenos de 12 metros por 55, na rua Irineu Jofill, podendo os interessados se entender na rua Epitacio Pessôa, 401.

VENDE-SE uma bôa casa á rua Amaro Coutinho (Portinho) n. 44, a tratar na rua Duque de Caxias n. 324.

VENDE-SE uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDEM-SE, por preço de ocasião, 6 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 porta-bibelots e 1 centro de sala, tudo quasi novo.

Tratar á rua 13 de Maio n.° 211.

VENDE-SE duas casas, á rua da Repubilca a tratar na mesma, n.° 866.

VENDE-SE uma casa na movimentada estrada Cruz das Armas, para morar e otimo ponto para negocio com 2 terrenos anexos, por preço barato. A tratar com Alvaro Jorge & Cia., á praça Alvaro Machado n.° 3.

VEMDEM-SE ou alugam-se as casas ns. 200 e 206, á rua São José, recentemente construidas, a tratar á rua Princêsa Isabel, n. 214 — Tambiá.

VENDE-SE um "bungalow" moderno, recentemente construido, no bairro de Tambiá, (confronte as construções do Montepio) com 4 quartos, 3 salas, alpendres, cosinha, dispensa e aparelho sanitario, com instalação eletrica e em terreno proprio.

A tratar na mesma, á avenida dos Tabajaras n.° 430. Bondes a 2 metros da porta. Preço: 20:000$000.

VENDE-SE: muito barato, uma maquina "Singer" quasi nova. Tratar com o sargento Francisco Carneiro no 22° B. C.

EDITAIS

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital n. 51 — Pelo presente fica intimada a firma S. da Costa Ribeiro, a recolher aos cofres desta Alfandega, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, salvo direito de recurso dentro em 15 dias, mediante as formalidades legais, a multa de 200$000, imposta por despacho de 22 de julho de 1932, no processo que tem por base o auto n. 14, de 1931, lavrado por infração do art. 81, combinado com o art. 4.º, § 8.º, letra i alinea IV, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega, 23 de maio de 1934.

Claudio Porto, 2.º escriturario. Resp. pelo expediente da secretaria.

—

EDITAL DE CONCORRENCIA — A Emprêsa Tração, Luz e Força (Encampada pelo govêrno do Estado) recebe propostas para aquisição de postes e trilhos de aço e carros motores para os seus serviços. No escritorio da Emprêsa, á praça Aristides Lobo, 156, para onde deverão ser endereçadas as propostas, no prazo de 10 dias, prestar-se-ão aos interessados os esclarecimentos e informações que desejarem. João Pessôa, 16 de maio, 1934. — **A administração.**

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA. — Em virtude de ter comparecido um unico proponente á concorrencia administrativa, realizada no dia 17 dêste mês, para fornecimento de material de expediente á Secretaria dêste Tribunal Regional, e êsse mesmo irregularmente (J. Teodosio & C.ª), não só porque deixou de juntar aos documentos de idoneidade o necessario requerimento de inscrição, como tambem a sua proposta de preços está em desacôrdo com o edital publicado nas edições da "A União" dos dias 9, 15, 16 e 17, faço publico que foi designado o dia 30 do fluente para a realização de nova concorrencia, de acôrdo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica.

Os requerimentos, devidamente selados, deverão ser remetidos á Secretaria do Tribunal Regional até o dia 30 do corrente, ás quatorze horas, e ser acompanhados dos documentos comprobatorios da idoneidade dos proponentes e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional. Deverão, também, mencionar a declaração de sujeitarem-se os proponentes a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica e das leis ou regulamentos em vigor e as do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envolucro separado, em três vias, sendo a primeira selada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos.

Os fornecedores inscritos deverão satisfazer os pedidos no praso de seis (6) dias, contados da data do recebimento do pedido, com exceção dos artigos que, pela sua natureza, dependerem de confecção, e, nêsse caso, o prazo será de quinze dias.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que fôrem marcados.

Esta repartição reserva-se ao direito de anular a presente concorrencia se assim achar conveniente, bem como de deixar de tomar em consideração os preços que ultrapassarem de mais de 10% do mercado.

Na secretaria dêste Tribunal Regional, das 11 ás 16 horas, serão ministradas, aos interessados, todas as instruções relativas á confecção e fornecimento do material constante do presente edital.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba, em 21 de maio de 1934. — O diretor, *Carlos Bélo Filho.*

Relação dos artigos a que se refere o edital supra:

1 — Abcdario, para fichas de cartoline, série; 2 — Almofada para carimbo, 9x16, uma; 3 — Barbante grosso, novêlo; 4 — Barbante fino 2|32, novêlo; 5 — Borracha "Ruby" 112, uma; 6 — Borracha "Ruby" 212, uma; 7 — Borracha "Faber", para maquina de escrever, uma; 8 — Capas para processos de conta, conforme modêlo, cento; 9 — Capas para processos eleitorais, conforme modêlo, cento; 10 — Carimbo de borracha, pequeno, conforme modêlo, um; 11 — Carimbo de borracha, tamanho médio, conforme modêlo, um; 12 — Canêtas de madeira "Faber", uma; 13 — Creolina "Cruzvaldina", lata; 14 Copo de vidro bisoutado, um; 15 — Deposito para goma, um; 16 — Envelopes para oficios, 13 1|2x26 1|2, conforme modêlo, cento; 17 — Envelopes timbrados, 14 1|2x9 1|2, cento; 18 — Envelopes timbrados, 9 1|2x14, cento; 19 — Envelopes timbrados, 20 1|2x26, cento; 20 — Envelopes comerciais, cento; 21 — Envelopes timbrados, 26 1|2x38 1|2, cento; 22 — Espanadores de penas, tipo grande, um; 23 — Fita para maquina Underwood, fixa, preta, uma; 24 — Fita para maquina Remington, fixa, preta, uma; 25 — Fita para maquina Remington, bi-colôr, fixa, uma; 26 — Fita para maquina Underwood, violêta, fixa, uma; 27 — Fita para maquina Remington, violêta, fixa, uma; 28 — Fita para maquina Mercêdes, fixa, preta, uma; 29 — Fita para maquina Mercêdes, violêta, fixa, uma; 30 — Folhas impressas, para pagamento, conforme modêlo, cento; 31 — Folhas impressas, para balancête, conforme modêlo, cento; 32 — Fichas eleitorais, conforme modêlo, milheiro; 33 — Furador tamanho médio, um; 34 — Goma arabica nacional, vidro de 250 gramas, um; 35 — Grampos "Universal", ns. 1, 2 e 3, caixa; 36 — Grampos "Gem-Clips", ns. 1, 2 e 3, caixa; 37 — Grampos S. 6, caixa; 38 — Impressos para autoação, conforme modêlo, cento; 39 — Lapis "Faber", n.º 2, duzia; 40 — Lapis "Faber" n.º 1.897 (bi-colôr), duzia; 41 — Lapis tinta "Kosmograph" 756 V, duzia; 42 — Limpa penas, de escova, um; 43 — Livro para registo de fatura c|100 folhas, formato almasso, com capa de pano, conforme modelo, um; 44 — livro para átas com 200 folhas, 40x27, c|capa de pano, um; 45 — Livro em branco, com 100 folhas, 16x24, um; 46 — Lista para registo de obitos, conforme modêlo, cento; 47 — Maquina perfuradora, uma; 48 — Mata-borrão de 120 lbs., em tiras para buvard, cento; 49 — Mata-borrão de 120 lbs., folha; 50 — Mata-borrão grosso, 48x60, folha; 51 — Molhador com esponja, um; 52 — Oleo para lubrificação, de maquina de escrever, lata; 53 — Papel almasso, pautado, 33 lbs., (60), caderno; 54 — Papel almasso, liso, para maquina meia folha, cento: 55 Papel almasso, timbrado, para maquina, meia folha, cento; 56 — Papel duplo, timbrado, para maquina, ca. (madeira), caderno; 58 — Papel carbono "Read Seal", caixa; 59 — Papel carbono "Velose", caixa; 60 — Papel timbrado, para carta, blóco de 100 folhas, um; 61 — Papel timbrado, com pauta, para carta, blóco de 100 folhas, um; 62 — Penas "Malat" 12, caixa; 63 — Penas "Geo W. Hugues", caixa; 64 — Penas J., caixa; 65 — Penas "Geo W. Hugues" n. 757 E. F.; 66 — Papel timbrado, duplo, para oficio, cento; 67 — Papel higienico, pacote; 68 — Peso para papeis, grande, um; 69 — Peso para papeis, médio, um; 70 — Peso para papeis, pequeno, um; 71 — Percevejos de metal, ns. 1, 2 e 3, caixa; 72 — Pedra pomes, uma; 73 — Registradores Bank, para oficio, um; 74 — Relação de registo de correspondencia, conforme modêlo, cento; 75 — Raspadeira solingen, uma; 76 — Sabonête de côco, barra; 77 — Saca-rolhas, médio, um; 78 — Toalhas de rosto, pequena (felpuda), uma; 79 — Talão impresso, tamanho almasso, 50 folhas duplas, para carbono, picotadas intercaladamente para empenhos, um; 80 — Tinta preta "Sardinha", vidro de 1|2 litro; 81 — Tinta preta "Record", vidro de 1 litro; 32 — Tinta carmin "Sardinha", vidro de 1|4 litro; 83 — Tinta para carimbos, qualquer côr, vidro tamanho médio; 84 — Tinteiro "Paragon", duplo, de vidro, com tampa de ebonite, um; 85 — Timpano de metal, feitio tartaruga, um; 86 — Vasculhador de tecto, com cabo, um; 87 — Vassoura de piassava, com cabo, uma; 88 — Vassoura de piassava, para lavar casa, com cabo, uma.

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de Moisés Derman, comerciante nesta capital, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca da capital. Moisés Derman, comerciante nesta capital, é credor de Brito & Sousa, firma comercial com séde nesta capital, operando tambem em Rio Tinto, deste Estado, proprietaria da chamada "Casa S. João", á rua Barão do Abiaí, n.º 55, nesta capital. A dita firma é composta dos socios João Augusto de Sousa e de Antonio Toscano de Brito. Acontece que esses dois socios declaram ter dissolvido a mesma sociedade. O suplicante é credor dos seguintes titulos, a saber: uma promissoria vencida a 5 do corrente, rs. 1:000$000; uma dita vencivel a 5 de junho, rs. 1:000$000; uma dita vencivel a 5 de julho, rs. 1:000$000; uma dita vencivel a 5 de agosto, rs. 1:000$000, tudo do corrente ano. O requerente vem perante v. excia. protestar contra a sobredita dissolução social, para que continúi a mesma responsabilidade solidaria dos aludidos socios, sujeitando-os á competente ação cambial e avisando a qualquer interessado que quem adquirir bens em fraude de execução ficará igualmente responsavel. Pede a intimação do presente protesto, que deverá ser publicado pela imprensa para ressalva e conservação de direitos; e entregues os autos independentemente de traslado. Nestes termos, p. deferimento. Para pagamento da taxa judiciaria, dá-se o valor de 4:000$000. Acompanham: uma procuração e quatro titulos cambiais. João Pessôa, 16 de maio de 1934. P.P. **Joaquim Bulhões Pontes de Miranda,** advogado". Em cuja petição proferiu o despacho seguinte: A. como requer. João Pessôa, 19 de maio de 1934. (a) Sizenando. Em observancia, pois, deste despacho lavrou-se o termo de protesto para ressalva de direitos como abaixo se declara: Aos vinte e três do mês de maio de 1934, nesta cidade de João Pessôa, em meu cartorio, perante mim escrivão, compareceu o dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, advogado e procurador de Moisés Derman, comerciante nesta praça e por êle foi dito que nos termos de sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste, protestava como protestado tem, contra a dissolução da sociedade comercial de Brito & Sousa, para que continúi a mesma responsabilidade solidaria dos socios componentes da mesma, contra a qual pretende haver pelos meios judiciais o que esta se acha a dever-lhe constatada pelas promissorias juntas aos autos no valor total de quatro contos de réis e, bem assim, contra qualquer alienação de bens por parte da firma devedora. E de como assim o disse e protestou lavrei este que vai assinado com as testemunhas abaixo. (a) Joaquim Bulhões Pontes de Miranda. Testemunhas: — Milton de Vasconcelos e João de Freitas Feitosa. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 23 de maio de 1934. Eu, **Justo Bernardino da Silva,** escrivão o escrevi.

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 26 de maio de 1934 | NUMERO 114

ROTARI CLUBE DA PARAÍBA

SINTESE DA PALESTRA DO PEDIATRA DR. JOÃO MEDEIROS, LIDA EM REUNIÃO DE 5 DE MAIO DE 1934:

(ENCERRAMENTO DA SEMANA DA CRIANÇA)

"Iniciando a palestra o orador saudou a instituição do Rotari, em cujas manifestações de solidariedade humana via a renovação do espirito de fraternidade universal tão bem enunciado na formula biblica do amor do proximo.

Agora mais que nunca a humanidade precisava compreender a necessidade de congregar_se, unir_se e se auxiliar mutuamente tais as dificuldades do momento historico que atravessamos, atendendo aos reclamos desta faze agitada da evolução dos povos cujos destinos ainda convulsionados e imprevisiveis não permitem estabelecer com segurança os rumos certos de uma nova e salvadora civilização, senão através do espirito de conciliação e aproximação de todos. Enaltece, desse geito, a obra rotariana que põe, dessarte, a inteligencia a serviço do coração, aberto ás manifestacões mais formosas do valor. Aprecia a atuação social do medico sempre obrigado, por força mesmo de sua profissão, a praticar as virtudes que tanto enobrecem a finalidade daquela instituição, qual seja a pratica do altruismo sob a égide da camaradagem. Regista o seu regosijo intimo ao verificar essa identidade de vistas que conecta as atividades de sua profissão com a elevada beleza humana quanto se revela nos intuitos que animam tão proveitosa associação. Confessa que os medicos são os irmãos leigos de semelhante confraria, mas, indispensaveis, na obra de assistencia social, com o conselho de sua previdencia e o testemunho, de todas as horas, das dôres e aflições humanas. Agradece a sua presença ali, a honra de tomar parte naquele almoço semanal, precisamente o em que se cultua a criança, simbolo da fraternidade universal, em prol de quem o mundo inteiro se bate, no momento, de tal forma que ficou consagrada a expressão de **seculo da criança,** ao atual, de acordo com o conceito de Ellen Key. Medico de crianças e, ainda, com obrigações publicas no mesmo ramo da medicina pois é medico escolar, se não disputou a outrem de mais valimento a honra com que o distinguiram para o cavaco daquele dia, nem por isso se julgava no direito de recusá_la. E' que dava assim um testemunho publico, de seu amor á causa que abraçara, por sem duvida das mais nobres e alevantadas, trazendo aos presentes a contribuição de experiencia pessoal nas questões de assistencia ao escolar paraibano e procurando mostrar_lhes a orientação atual em torno de assuntos que não devem escapar ao conhecimento de todos uma vez que, na sua maioria, são pais e patriotas.

Refere que o problema da infancia resultou das proprias condições atuais da vida. A formidavel onda de sangue que enlutou a humanidade inteira na carnificina de 14|18 havia de levar o mundo a novas diretrizes sociais proclamando novas formas da declaração dos direitos, do mesmo modo que a revolução francêsa inscrevera rubramente as aspirações libertarias do seu tempo.

Nem outra é a tendencia moderna de organização do Estado, por isso mesmo que "as novas declarações do Direito visam englobar a totalidade da vida social — a familia, a escola, etc., por assim dizer todo o conjunto das relações sociais". A racionalização da vida publica impôs a socialização do estado hodierno. A experiencia e o exemplo da Russia Sovietiva despertaram a solercia avisada dos homens de govêrno de modo a encaminhar os povos a uma outra condição de existencia compativel com os rumos novos dos problemas vitais, sem a destruição global do arcabouço capitalistico e as ruinosas tentativas de transformações radicais. Mas a obra de readaptação do homem ao seu meio com a mentalidade do **após guerra,** tão bem estereotipada na obra de Remarque, não seria tarefa de um só dia. Impunha_se a necessidade de preencher os claros abertos pela tremenda hecatombe do mesmo modo que guiar os povos a seus destinos por rumos mais seguros e certos. Verificou_se que era a infancia a quem se deveria entregar os destinos dessa nova cruzada, preparando_a convenientemente para isso. Os seus problemas surgiram então com imposições categoricas em muitas das quais repousava até o futuro de diversas nações. As cifras vertiginosas da mortalidade infantil passaram a influir na politica dos gabinetes e a figurar na ordem do dia de todos os govêrnos bem avisados. Abordaram_se os problemas concernentes á primeira infancia numa ansia desesperada pela sua solução imediata. Devassaram_se todos os caminhos da infancia e o estudo ardente dos problemas que lhe eram condizentes trouxe, na verdade, toda uma caudal de fatos novos, abundantes e imprevistos, a solicitarem medidas imperiosas de emergencia. Profundamente transformada, ao sabor das idéias ora correntes, a noção hodierna do processo educativo, a escola não podia fugir aos imperativos de sua atualização. Para ela convergiam grande parte daqueles esforços, verificado ser o seu ambiente precisamente o mais propicio á proliferação da bôa semente. A instrução, realmente, é apenas uma parte, cuja importancia não se discute do que se passou a chamar "processo educativo". A escola deve ser um centro de cultura integral aonde ao lado da formação do espirito se adquiram as capacidades indispensaveis á vida. Criaram_se as atividades escolares socialmente uteis, promovendo a formação de um microcosmo, um mundo rudimentar, mercê do qual se désse a aquisição de habitos sadios e uteis ao futuro do infante. Estudaram_se as caracteristicas da idade pre_escolar cuja proteção foi empreendida de modo a assegurar_lhe cuidados de assistencia que antigamente só se encontravam nos asilos e casas de expostos, de maneira a dispensar a tão prejudicial segregação do proprio lar. Fundaram_se as chamadas instituições auxiliares da escola de modo a se constituirem verdadeiro hifen entre esta ultima e a familia. Alargado desse geito o conceito da escola, o medico não poderia desinteressar_se dos assuntos que lhe dissessem respeito. Armou_se em equação o binomio medico pedagogico de tal sorte que se poude assim garantir a preservação da infancia na escola por todas as formas de aplicação da ciencia sanitaria. Exalta, então, o papel da educação fisica e a formação de habitos sadios de existencia, de modo a criar a ambicionada conciencia sanitaria. E' a isso que se liga a chamada capacidade sanitaria, que pormenoriza. Ressalta a necessidade de ser o professor moderno **doublé** de educador sanitario. Aponta as exigencias do serviço social da escola prolongando assim a vigilancia do escolar até o proprio lar, aonde penetra a enfermeira visitadora, como agente de ligação entre a familia e a escola e esta ultima e o medico.

Esclarece a necessidade da assistencia psicologica á escola, não somente no sentido da prevenção das anomalias mentais, instituição de classes para anormais, diagnostico das aptidões mas, ainda, pormenorizadamente, no sentido medico, pedagogico ou medico_legal. Regista a necessidade da seleção dos bem dotados a indagação dos delinquentes e dos indisciplinados e o momentoso assunto da orientação profissional. Evoca que essas anomalias mentais, vezes reveladas apenas nas formas larvadas da educabilidade dificil estão frequentemente no limiar da criminologia. Aborda aspétos locais do problema e firma a sua esperança em que não virá longe o futuro em que possamos compartir os beneficios da orientação moderna nesse particular. Acha que a questão da assistencia social e das instituições auxiliares não é assunto da alçada puramente governamental exigindo a cooperação de todos numa verdadeira sinergia funcional, contanto que essas instituições não se proponham apenas robustecer a vaidade individual de quem quer que seja, utilisando, para isso em nome de uma pretendida benemerencia pessoal, exclusivamente as subvenções do Estado.

Depois de mais alguns conceitos sobre a tése que abordou, narra então a formosa alegoria dos seis peregrinos, de Rodó, para concluir concitando os rotarianos da Paraiba a prosseguirem, como os dois ultimos companheiros de Endimião, "ao encontro do seu sonho de camaradagem, exercendo sempre com amor e com coragem as virtudes singelas e altissimas do altruismo que os inspira".

A EPIZOOTIA DO CARBUNCULO

O dr. Artur Herméto, chefe da comissão de combate ao carbunculo que atacou os rebanhos bovinos dos municipios de Sapé e Ingá, transmitiu ao sr. interventor federal o seguinte telegrama:

"INGÁ, 24 — Existindo varios fócos de carbunculo nos municipios de Sapé e Ingá, conforme dei ciencia a vossa excelencia, solicito ordem ás Mesas de Rendas e postos fiscais, atenderem á interdicção necessaria, transito de animais inter_municipal, a fim possa defesa sanitaria animal circunscrever esses fócos, evitando mal se propague pelo Estado.

Comunico vossencia que já atinge cerca de oitenta mil animais vacinados. Cordiais saudações. — Artur Herméto, chefe Comissão Combate".

—

De posse do telegrama supra, o sr. interventor federal tomou em consideração a solicitação nêle contida, determinando ao secretario da Fazenda que expedisse as ordens necessarias para efetivação da interdicção a que se refére o mesmo despacho.

O presidente Roosevelt recebe, diariamente, cêrca de — sete mil cartas —

WASHINGTON — (Pelo aereo) — Se o presidente Roosevelt dedicasse as oito horas de seu dia de trabalho ao exame exclusivo de sua correspondencia, teria que lêr e responder quinze cartas por minuto. Porque, segundo dados fornecidos pelo encarregado do serviço postal da Casa Branca, cada vinte e quatro horas sete mil pessôas, espalhadas por todos os cantos dos Estados Unidos, escrevem uma carta ao primeiro magistrado da Republica.

E ha dias, afirma_se, em que as cartas recebidas na mansão presidencial se elevam a cincoenta mil, e numa ocasião, quando o presidente expôs sua politica com relação ao ouro, o total das epistolas chegou a duzentas mil.

Muitas das cartas deixam a impressão de que o povo norte_americano considera Roosevelt como uma especie de conselheiro pessoal, que não só tem a obrigação de responder ás consultas politicas, como também a de contribuir para a solução de problemas de familia. Ha quem chegue a solicitar a intervenção do presidente para impedir que uma hipoteca vencida lhe arrebate o lar, e mesmo quem, pura e simplesmente, peça ajuda pecuniaria. Os pedidos deste ultimo genero são calculados em dez mil dolares diarios.

Além das pessôas entre vinte e oitenta anos que escrevem para a Casa Branca, ha muitos pequenos de nove a onze anos, que, impressionados pela enorme propaganda que se fez da personalidade do presidente Roosevelt, lhe escrevem diariamente. Estes, em sua maioria, enviam breves poemas em que sua imaginação infantil dota o chefe do executivo com qualidades de herói mitologico.

A reacção publica a respeito da politica do ouro foi, sem embargo, a que produziu mais cartas originais. Uma delas chegou acompanhada de um velho dente de ouro. Resava assim:

"Entendo que v. exc. precisa de ouro, sr. presidente. Estou muito velho e não posso mastigar bem. Envio_lhe o unico dente de ouro que tenho".

Muitas das cartas são fragmentos de tragedia arrancados ao realismo da vida. Veja_se uma tipica:

"Querido sr. presidente — Nunca me senti tentado até agora a escrever a um presidente. Mas o senhor disse pelo radio que se tivessemos algo que lhe dizer, que lhe escrevessemos. Sou um homem casado, com dois filhos e não posso obter emprego. Isso é justo, senhor presidente?"

E ao pé da carta, em letras traçadas por mão infantil:

"Bôa noite, sr. presidente".

De vez em quando o pessoal que atende á correspondencia do presidente tem momentos de emoção — quando se recebem pacotes suspeitos. Mais de um delicioso pastel ficou perdido por ser mergulhado em um balde de agua, receiando_se que se tratasse de uma maquina infernal.

O REAJUSTAMENTO DO EXERCITO

RIO, 25 (Nacional) — O presidente Getulio Vargas assinou, hoje, o decreto de reajustamento do Exercito. (A União)

CINEMAS & FILMES

RIO BRANCO — Cantico dos Canticos.

SANTA ROSA — O despertar de uma nação.

FILIPEIA — O mascarado magnanino.

JAGUARIBE — Meu boi morreu.

"UMA NOITE NO CAIRO"

com Ramon Novarro — amanhã

Hollywood afirma, esfregando as mãos de contente, com a oportunidade de espalhar mais um "gossip", que Ramon Novarro encontrou o seu idéal: Myrna Loy, e que precisamente por isso é tão brilhante a sua "performance" em "Uma noite no Cairo", a operêta que o teatro "Santa Rosa" apresentará sabado, e onde Myrna Loy é a "leading" do mexicano bem_amado.

E parece que é verdade. Novarro, que sempre se mostrou tão arisco aos "trabalhos de Cupido", capitulou ante a sedução de Myrna Loy mal iniciou com a exotica criatura a interpretação de "A night in Cairo". Acabava_se a filmagem diaria e eles não se separavam. As pessôas que assistiram á filmagem, dizem que os seus idilios, nas cenas da operêta, tiveram muito mais calor que a luz dos "kliegs" dos studios da "Metro".

Terminado "Uma noite no Cairo", Ramon foi á Europa, como se sabe, e de lá mandava, diariamente, telegramas a Myrna, pedindo_lhe que fosse ter ao seu encontro, no que Myrna Loy não o atendeu por causa dos seus compromissos como artista.

Deixando o "caso" Novarro _ Loy e tratando do filme: "Uma noite no Cairo", tem musica de Nacio Brown e Arthur Freed, os mesmos autores da musica de "O Pagão". Isso é importante, porque é sabido como ficou popular aquela musica.

E a musica de "Uma noite no Cairo" não lhe é inferior.

—

"OS CRIMES DO MUSEU" ou "O MUSEU DE CERA"

Um celuloide que nos lembra "O Fantasma da Opera". — O "Santa Rosa" será o exibidor deste grande filme!

Já nos primeiros dias de junho, a partir do dia 2, a "Warner First National" fará exibir "Os crimes do Museu" ou "O Museu de cêra" (The Mystery of The Wax Museum) em sua versão totalmente colorida e tendo num longo e excepcional "cast" os nomes de Lionel Atwill, o grande tragico contratado pela "Warner" e Fay Wray, a dupla de "O Doutor X", além de Glenda Farrell e Frank Mc Hugh.

O publico já sabe do valor deste filme formidavel, um espetaculo de emoções violentas, feitas para abalar os nervos dos mais fortes e controlados.

Ha, no desenrolar deste filme, da "Warner First" uma sequencia que se parece imensamente com uma de "O Fantasma da Opera", celuloide do saudoso Lon Chaney. Lionel Atwill, o grande interprete do filme, tambem usa uma mascara de cêra que não permite que se veja a horrorosidade de suas feições naturais.

E' quando Fay Wray, numa forte cena da pelicula, lhe arranca casualmente esta mascara, deixando aparecer em toda a hediondez, rosto mutilado, num incendio, do prodigioso modelador. Eis um momento de pavor, que desafia a impassibilidade de qualquer espectador.

"Os crimes do Museu" é um espetaculo de emoções as mais incontidas!

O QUE A "URANIA_FILM" VAI APREENTAR ATE' O FIM DESTE ANO

Com o grandioso sucesso obtido por "Beijos Vienenses", ha bem pouco tempo, a "Urania_Film" voltou ao cartaz de forma impressionante, tal o agrado que a linda voz de Martha Eggerth e a encantadora musica de Franz Lehar encontraram em nosso publico.

Para breve, essa conhecida firma, o famoso "Programa Urania", promete_nos uma serie das melhores produções ultimamente produzidas em diversos "studios" berlinenses, dentre as quais, podemos destacar "Flor do Hawai", operêta falada e cantada, com a mesma deliciosa Martha Eggerth, desta vez ao lado de Hans Fidesser, o celebre tenor da opera de Berlin e Ivan Petrovich, que se revela um baritono como jamais os seus admiradores do cinema mudo esperavam vêr. Este filme obtevê formidavel exito em toda a Europa e no sul do país e foi mesmo considerado a maior produção sonora desde o advento do cinema sonoro.

A seguir serão apresentadas mais diversas operêtas, verdadeiras obras_primas de musica, luxo e enrêdo, bem como de interpretações, como **"Tua só quero ser"**, **"Sangue Hungaro"**, a primeira com Liane Haid e Gustav Forelich e a segunda com Gilta Alpar, a maior soprano da Hungria. Depois teremos **"Sombras da noite"**, drama intenso, baseado em argumento policial, com Martha Eggerth e Hans Albers, o galã europeu de maior projeção na atualidade. **"Tua ou nenhuma outra"** (titulo provisorio), na qual vamos apreciar, mais uma vez, a famosa estrela Gilta Alpar, que por sinal, é a esposa de Gustav Froelich. Ainda teremos **"Pecados de amor"**, com Martha Eggerth, Maria Paudler e Georg Alexander e **"Sonho de Shoembrun"** (titulo provisorio), outros dois filmes de valor marcante que aumentam a serie acima indicada.

Tambem virão outras tantas maravilhosas operêtas como **"Assim é Viena"**, **"Contigo quero sonhar"**, **"Mulheres de fama"**, **"Ilhas das mentiras"**, **"Ilha dos amores"**, **"Mme. Barba Azul"**, **"Ao som de uma valsa de Strauss"**, **"Sombras da noite"**, **"Os amores de Johann Strauss"**, **"Sargento X"**, e uma infinidade de grandes produções, quasi todas genero operêta, cheias de lindas musicas e com os artistas mais em evidencia na Europa, como atores do gesto e da expressão, além dos melhores cantores dos mais celebres teatros de Viena, Paris e Berlim.

Como vêem, os filmes da nova temporada da "Urania_Film" são da mais alta qualidade, a começar com **"Flor do Hawai"** que vai revolucionar João Pessôa.

Foram estas as notas que recebemos do Departamento de Publicidade da "Urania_Film" para transmitir aos nossos "fans", certos de que, com tal produção, o "Programa Urania" vai novamente usufruir a maior simpatia do publico.

Uma cena do maravilhoso filme CANTICO DOS CANTICOS, no qual Marlene Dietrich, tem a maior creação da sua carreira artistica. O RIO BRANCO oferecerá aos seus habitués, hoje e amanhã, essa joia da cinematografia moderna.

COLOMBIA-PERÚ

A ASSINATURA SOLÉNE DO TRATADO QUE PÕE TERMO Á PENDENCIA DE LETICIA

RIO, 25 (Nacional) — Revestiu-se da maior solenidade a cerimonia da assinatura, pelos delegados da Colombia e do Perú, do tratado solucionando o conflito de Leticia.

O presidente Getulio Vargas compareceu, acompanhado de todo o Ministerio, estando presente o corpo diplomatico, acreditado nesta capital.

Os representantes daquêles dois paises, em seus discursos, salientaram a atuação preponderante do Brasil em todas as "demarches" para a solução amistosa a que se chegou e ressaltaram a figura do sr. Mélo Franco, cujos esforços decidiram do exito das negociações. (A Uniño).